

PRODUTO: COLA EM BASTÃO - PEQUENA**1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO**

Para papel, cartolina, selos e envelopes.

2. REQUISITOS GERAIS**2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

Cola em bastão base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada.

2.2. EMBALAGEM

Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Os tubos serão acondicionados em caixa de papel cartão ou cartolina ou ainda em estojo plástico, com até 25 unidades, onde deverá constar as informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. APRESENTAÇÃO

Reacondicionados em caixa de papelão com até 50 caixas ou estojos, onde deverá constar as informações exigidas na legislação em vigor.

2.4. PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco por um período mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.

Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS**3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

- Cor: branca;
- Peso líquido: 8 a 10 gramas;
- Aspecto: pasta consistente.

4. AMOSTRA**4.1 QUANTIDADE**

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado, 01(um) tubo do produto, para verificação dos requisitos.

A amostra de licitação apresentada poderá ter prazo de validade, inferior ao mínimo exigido, desde que em vigência.

5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

PRODUTO: COLA EM BASTÃO - PEQUENA (continuação)

\SGPGBC1342\ASSIS\MSOFICE\WINWORD\PRODAM\COLA EM BASTÃO-PEQUENA.DOC

**DGSS-3, DATA DA CRIAÇÃO: 09/04/92
DATA 23^a REVISÃO: 25/07/12**